



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – JD. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000 Água Clara-MS
camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com

P R O T O C O L O	LIDO EM Em: 25/10/2021 _____	(X) Indicação () Requerimento () Moção de _____ () Projeto de _____	Nº 030/2021
VEREADOR: MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO			
Exmo. Sr. <u>Presidente da Câmara Municipal de Água Clara – MS.</u>			
<p>O Vereador abaixo assinado INDICA, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário das decisões, que seja enviado expediente à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Gerolina da Silva Alves, solicitando que seja realizada aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPI, para todos os funcionários do Município, em especial os da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saúde, e que notifique as empresas terceirizadas para se adequar a utilização dos mesmos.</p> <p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICATIVA.</u></p> <p>Todas as atividades profissionais que possam causar algum tipo de risco físico para o trabalhador deve utilizar EPIs, é essencial sua utilização para evitar os acidentes e proteger a saúde dos trabalhadores, sendo assim devemos priorizar essa utilização.</p> <p style="text-align: center;">Plenário da Câmara Municipal de Água Clara/MS. 25 de Outubro de 2021.</p> <p style="text-align: center;">MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO Vereador</p>			